



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Campus Olinda/Divisão de Pesquisa e Extensão

EDITAL 03/2024/COLI/IFPE
(RETIFICADO EM 22/03/2024)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CURSO DE EXTENSÃO "INTRODUÇÃO À MUSICOTERAPIA NOS TRANSTORNOS MENTAIS"

Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, informa que estarão abertas, no período de **22 a 27 de março de 2024**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão “INTRODUÇÃO À MUSICOTERAPIA NOS TRANSTORNOS MENTAIS”.

1. DO CURSO

1.1. O Curso, ministrado pelo professor e musicoterapeuta José Davison da Silva Júnior, será ofertado no formato presencial, **gratuitamente**, em 09 (nove) encontros com objetivo de apresentar os conceitos introdutórios da Musicoterapia propiciando uma aproximação inicial a essa área. Durante as aulas serão abordados temas como: a utilização da música com objetivos terapêuticos aplicada a adultos com transtornos mentais no contexto da Musicoterapia; os sinais e sintomas de algumas funções psíquicas e; características diagnósticas e intervenções de alguns transtornos mentais.

1.2. Período: **03 de abril de 2024 a 19 de junho de 2024.**

1.3. Dias e Horário: **Quartas-feiras das 14h às 16h. (Dias 03/04, 10/04, 17/04, 08/05, 15/05, 22/05, 05/06, 12/06 e 19/06)**

1.4. Carga Horária: **18h/aula**

1.5. Local: **IFPE Campus Olinda. Av. Fagundes Varela, 375 - Jardim Atlântico, Olinda - PE**

1.6. Conteúdo Programático: **Musicoterapia. Transtornos mentais. Psicopatologia. Atenção e suas alterações. Orientação e suas alterações. Sensopercepção e suas alterações. Afetividade e suas alterações. Vontade e suas alterações. Pensamento e suas alterações. Juízo de realidade e suas alterações. Transtorno de personalidade. Psiquiatria. Transtornos depressivos e suas intervenções. Transtorno bipolar e suas intervenções. Esquizofrenia e suas intervenções.**

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1. Número de vagas: **25 (vinte e cinco)**

2.2. Público-alvo: **Comunidade interna e externa.**

2.3. Pré-requisitos: 1) Idade maior ou igual a 18 anos; 2) Ser estudante e/ou profissional das Artes, Educação, Saúde e áreas afins.

Obs.: Os estudantes do Campus Olinda não poderão estar matriculados em disciplinas ofertadas no dia e horário de realização do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis a partir das **08h do dia 22/03/2024**, até às **17h do dia 27/03/2024**, e serão realizadas **exclusivamente**, através do formulário: <https://forms.gle/AP7MiB8MLdzy7iGn6>

3.2. A título de comprovação os candidatos deverão anexar ao formulário documento que comprove atuação como estudante e/ou profissional das Artes, Educação, Saúde e áreas afins (comprovante de matrícula, carteira de conselho profissional, declaração de vínculo empregatício ou documentos similares).

3.3. Ao efetuar a inscrição o (a) candidato (a) receberá, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico,

assim como receberá, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos.

3.4. Será desclassificado o (a) candidato(a) que anexar documentação ilegível, incompleta ou que não esteja dentro dos critérios.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos (as) candidatos (as), **limitado ao número de vagas: 25 (vinte e cinco)**.

4.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas do curso, para fins estatísticos.

4.3. O número excedente de candidatos (as) inscritos (as) não obriga ao IFPE Campus Olinda a oferecer turmas extras e não garante vaga em eventuais novas ofertas.

4.4. A relação dos(as) classificados (as) será publicada, **até o dia 01/04/2024**, no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/olinda>).

4.5 Em caso de falta injustificada na primeira aula, o IFPE *Campus* Olinda, convocará outros (as) candidatos (as), seguindo a ordem de inscrição, para ocupar a vaga.

5. MATRÍCULA

5.1. Estará matriculado(a) no curso o (a) candidato (a) cujo nome conste na relação publicada no site do IFPE – Campus Olinda-

5.2. Os (As) estudantes matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE – Campus Olinda.

6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. A avaliação será processual, com a participação dos alunos nas discussões e na organização de atividades musicais para adultos com transtornos mentais.

6.2 Frequência mínima de 75%;

6.3 Terá direito ao certificado o (a) estudante que atender aos itens 6.1 e 6.2.

7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: **21/03/2024**.

Período de inscrição: **de 22/03/2024 a 27/03/2024**.

Divulgação dos candidatos selecionados: **até o 01/04/2024**.

Início das aulas: **03/04/2024**.

Previsão de término das aulas: **19/06/2024**.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/olinda>) de todos os documentos referentes ao processo seletivo simplificado;

8.2 O IFPE Campus Olinda poderá solicitar a qualquer momento documentos com objetivo de complementar as informações fornecidas no ato da inscrição;

8.3 A inexistência das informações fornecidas no ato da inscrição ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição;

8.4 A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência da inexistência ou insuficiência das informações prestadas.

8.5 A inscrição do (a) candidato (a) implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE Campus Olinda, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX – Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Olinda.

Olinda, 22 de março de 2024.

LUCIANA DOS SANTOS TAVARES

DIRETORA GERAL DO IFPE – CAMPUS OLINDA



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 22/03/2024, às 08:17, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1150721** e o código CRC **8EEA0496**.
